

EDITAL 01/2020 – IEP/ HCB

Hospital de Câncer de Barretos – Fundação Pio XII

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

1 – Informações gerais

O Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP do Hospital de Câncer de Barretos torna público o Processo Seletivo para Bolsa de Gerenciador de Banco de Dados da Plataforma REDCap, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1.1 – Dados do Edital e Cronograma

Nível	Vagas	Valores das bolsas*	Vigência
Treinamento técnico (TT IV)	01 (uma)	R\$ 3105,00/mês	12 meses
Local de Inscrição:	Secretaria da Pós-Graduação do HCB		
Período de Inscrição:	De 10 de janeiro a 17 de janeiro de 2020		
Processo Seletivo:	Entre 27 de janeiro e 29 de janeiro de 2020		
Resultado da Seleção:	A partir de 31 de janeiro de 2020		
Implementação:	03 de fevereiro de 2020		

1.2 - Das Condições:

1.2.1 Atender as exigências estabelecidas no Edital TTIV no que concerne a atribuição de Bolsista de Treinamento Técnico IV.

1.4 Do Bolsista Gerenciador de Banco de Dados da Plataforma REDCap

De acordo com os objetivos deste Programa de Bolsista Gerenciador de Banco de Dados da Plataforma REDCap, esta bolsa tem por objetivos e obrigações os seguintes itens abaixo;

1. Elaborar fichas para levantamento de dados na Plataforma REDCap, baseando-se nas informações dos pesquisadores com o intuito de direcionar e focar nos objetivos específicos das pesquisas e dessa forma, otimizar a qualidade dos dados coletados.

2. Realizar a montagem de banco de dados na Plataforma REDCap, de acordo com as necessidades e disponibilidades dos pesquisadores.
3. Gerenciar as bases de dados na Plataforma REDCap da Instituição, voltadas à área acadêmica científica, visando manter consistência (limpeza, adequação, unificação e estruturação) dos dados para análises estatísticas, com o objetivo de aumentar o número de publicações científicas da Instituição.
4. Gerenciar as bases de dados na Plataforma REDCap da Instituição, voltadas à área assistencial administrativa, visando manter consistência (limpeza, adequação, unificação e estruturação) dos dados para análises estatísticas e de indicadores, com o objetivo de aumentar a monitorização de dados administrativos assistenciais da nossa instituição Fundação Pio XII.
5. Ajudar os usuários a realizar análise descritiva dos dados, após a consistência.
6. Ministrando treinamento aos usuários na Plataforma REDCap.
7. Participar de discussões interdisciplinares com o objetivo de desenvolver materiais e soluções para as novas necessidades do departamento, usando a Plataforma REDCap.
8. Cumprir as normas e procedimentos de segurança do trabalho no exercício de suas atividades usando os EPIs indicados.
9. Cumprir normas e procedimentos de Controle de Infecção hospitalar.
10. Participar de reuniões do departamento e ou de outras áreas quando necessário para planejamento de atividades com o objetivo de atingir metas estabelecidas pela Instituição, vinculadas a Plataforma REDCap.
11. Executa suas atividades, mas com supervisão intermitente.

2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

2.1 - Graduado, especialista em Tecnologia de Informação (TI), com dois anos de experiência após a graduação ou título de mestrado na área de TI, sem vínculo empregatício, com dedicação 16 a 40 horas semanais (o valor da Bolsa a ser paga será proporcional ao número de horas semanais) às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

2.2 – A bolsa pressupõe dedicação exclusiva;

2.3 – Apresentação de relatório parcial a cada 6 (seis) meses, relatando os trabalhos e ações realizadas, de uma forma temporal.;

2.4 - Cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital TTIV, no que concerne a Bolsistas vinculados ao Instituto de Ensino e Pesquisa.

2.5 – Inglês Intermediário (leitura).

3 – DAS INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição poderão ser entregues na sala da Pós-Graduação no Prédio do IEP (Instituto de Ensino e Pesquisa) pessoalmente ou enviados pelo correio para o Hospital de Câncer de Barretos, Sala da Pós-Graduação – IEP, Rua Antenor Duarte Vilela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400.

3.1 – Dos documentos:

- a) Ficha de Inscrição para o processo;
- b) Carteira de Identidade (R.N.E., caso estrangeiro);
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente que comprove o período do possível vínculo empregatício (cópia das páginas: de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte em branco) e declaração de que não possui vínculo empregatício;
- e) Diploma da Graduação;
- f) Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- g) Currículo Lattes atualizado (mínimo de 3 meses);
- h) PIS;
- i) comprovante de endereço

Aos candidatos de nacionalidade estrangeira cuja língua materna não seja a língua portuguesa, residentes no Brasil, é necessária a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário.

- ✓ Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

Aos candidatos de nacionalidade estrangeira cuja língua materna não seja a língua portuguesa, residentes no Brasil, é necessária a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário.

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

4 -DA SELEÇÃO:

4.1 – Os alunos inscritos serão selecionados pela Coordenação da Comissão da Plataforma REDCap da Fundação Pio XII, cumprindo as seguintes etapas:

1ª etapa:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Análise do currículo Lattes;

2ª etapa

- c) Entrevista

A bolsa será atribuída ao candidato que obtiver melhor desempenho nas duas etapas da seleção.

Os alunos selecionados deverão cumprir adequações operacionais, visando à realização de atividades no contexto da Fundação Pio XII. O mesmo poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado do Edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

- a) Assinar termo de Outorga, de acordo com as orientações do Edital TTIV;
- b) Cópia do Seguro de Vida, presente na vigência do período onde se encontrará junto a Fundação Pio XII;
- c) Cópia da carteira de vacinação.

Barretos, 09 de janeiro de 2020.

Hospital de Câncer de Barretos – HCB
Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP